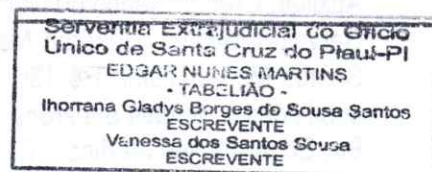




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI
PRAÇA CLEMENTINO MARTINS, Nº 167, CENTRO, SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

COMARCA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP: 64.545-000, TEL. (89) 98805 7580
EDGAR NUNES MARTINS – TABELIÃO
cartoriosantacruzdo Piaui@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTA SERVENTIA, do mesmo consta a ficha 1 do Livro 2 de Registro Geral desta Serventia, em 08/04/1986, sob Matrícula nº 931, o registro de teor seguinte: UMA GLEBA DE TERRAS denominada Caiçara com a área de 1.470 hectares na Data Tamboril e Papagaio deste Município e Comarca de Oeiras - Piauí. Começa o perímetro deste Gleba no marco de canto da Gleba nº 21 de José Alves Teixeira no lugar Caldeirão e segue dividindo com a mesma com os rumos 39°SE 226 metros, 47°30SE 255 metros, 69°SE, 1.510 metros e 3°SE 917 metros, passa a dividir com a Gleba nº 54 de Elias Borges da Silva no lugar Pereiro com o rumo 88°SE 595 metros passa a dividir com a Gleba nº 40 de Claro Borges de Oliveira, no lugar Mandacaru, com os rumos 83°NE, 706 metros e 48°30NE, 925 metros, passa a dividir com a Gleba nº 42 de Benedito Vicente de Sousa no lugar Tamboril, com os rumos 49°NW 20 metros passa a dividir com a Gleba nº 26 de Vicente Vitor de Sousa no lugar Tamboril, com o rumo anterior 880 metros e 15°NE, 550 metros, ainda com este mesmo rumo, dividindo com a Gleba nº 41 de Francisco Pereira Leite, no lugar Tamboril, 1.500 metros, passa a dividir com a Gleba nº 24 de João Barroso de Carvalho no lugar Andaraí, com o rumo 28°30NE, 691 metros até a linha perimetral que divide com a Data Torta do Município de Picos – Piauí, deste ponto segue pela referida linha, com o rumo 78°NW 5.160 metros passa a dividir com a Gleba nº 32 de José Barroso de Carvalho, no lugar Cananéia com o rumo de 12°SW e 1.032 metros, passa a dividir com a Gleba nº 23 de Casimiro Barroso de Carvalho, no lugar Canadá, com os rumos 63°SE 604 metros, 29°30SE, 1.662 metros e 36°SW, 220 metros e 13°SW, 260 metros, até o ponto de partida, fechando o polígono com 17.753 metros. Proprietário: Aristarco Clementino de Sousa Martins, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente em Estreito do Município de Santo Inácio do Piauí - PI. Registro Anterior 11.917, às fls. 180/181 do Livro 3-I do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Oeiras – Piauí. Transmissor: Ação Judiciária de Demarcação. Título: Certidão de Folha de Pagamento, datada de 30/10/1958. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Piauí, 08 de Abril de 1986. (Sinal Público) - Escrivão; R-1/931 – Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, datada de 08 de Abril de 1986, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido pelos Srs. Jurandir Martins dos Santos, Ubiratan Martins dos Santos e Auzeni Martins dos Santos Moura. Transmissor: Aristarco Clementino de Sousa Martins; Valor: Cz\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados). O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Piauí, 08 de Abril de 1986. (Sinal Público) – Escrivão; R-2/931 – Feito em 06 de Maio de 1996 o Registro da Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº 484 do Livro 3-C de Registro Auxiliar; Credor: Banco do Nordeste do Brasil S.A. Devedores: Jurandir Martins dos Santos e sua mulher; Ubiratan Martins dos Santos e sua mulher e Auzeni Martins dos Santos Moura; Valor: R\$ 102.567,00 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais); Vencimento, condições e demais encargos nos termos constantes na referida cédula. Santa Cruz do Piauí, 06 de Maio de 1996. Eu, (Sinal Público) – Escrivão; R-3/931 – Feito em 29 de Maio de 1998, o registro da Escritura Pública de abertura de crédito – Renegociação de Dívida com garantia hipotecária, digo, com garantia de hipoteca e demais obrigações decorrentes deste contrato, lavrado às fls. 18v/22v do Livro de Notas de nº 16 deste Cartório do 1º Ofício. Financiador: Banco do Brasil S.A; Devedor: Jurandir Martins dos Santos e sua mulher. Valor: R\$ 78.225,00 (Setenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais). Os demais encargos os constantes na mencionada Escritura. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Piauí, 29 de Maio de 1998. Eu, Edgar Nunes Martins – Escrivão; Av-4/931 - Certifico e dou fé, que fica dado baixo ao Registro acima de nº R-3/931, conforme recibo do Banco do Brasil S.A, datado de 07.08.2001, que fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Santa Cruz do Piauí, 10 de Agosto de 2001. Eu, (Sinal Público) – Escrivão; R-5/931 - Feito em 13.08.2001, o registro do

Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária – prefixo nº 96000028 e de nº 484 Livro 3-C de Registro Auxiliar; Credor: Banco do Nordeste do Brasil, S.A.; Devedores: Jurandir Martins dos Santos, Maria Barroso de Carvalho Martins, Ubiratan Martins dos Santos, Humbelina Pires Martins dos Santos e Auzeni Martins dos Santos Moura; Valor: R\$ 165.808,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais), vencimentos, condições e demais encargos os constantes no referido aditivo. Santa Cruz do Piauí, 13 de Agosto de 2001. Eu, Edgar Nunes Martins – Escrivão; R-6/931 – Nos termos de Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas que entre si fazem o Banco do Nordeste do Brasil S.A e Jurandir Martins dos Santos e sua mulher Maria Barroso de Carvalho Martins, com garantia hipotecária em 2º grau, lavrada no Cartório do 2º Ofício da cidade e Comarca de Picos – Piauí, às fls. 143/147v do Livro nº 158 de Notas, datada de 20 de Junho de 2002, onde figura de um lado como Credor: Banco do Nordeste do Brasil S.A, Sociedade de Economia Mista com sede na Av. Parajana nº 5.700, em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0086-19, doravante denominado simplesmente BANCO, representado neste ato pelos Srs. Francisco de Assis Martins de Sousa e Adebaldo Nogueira Rocha, CPFs – 006.039.713-72 e 138.416.293-34, residentes e domiciliados na cidade de Picos – Piauí, o imóvel acima matriculado fica hipotecado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, da cidade de Picos – Piauí em 2º grau e especial hipoteca no valor de R\$ 8.005,02 (Oito Mil Cinco Reais e Dois Centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Piauí, 28 de Novembro de 2002. (Sinal Público) – Escrivão; Av-7/931 - Feito em 21.01.2003 o registro do Aditivo de Re-Ratificação e Cédula Rural Hipotecária de prefixo/nº 96000028 e de nº 484 do Livro 3-C de Registro Auxiliar; Credor: Banco do Nordeste do Brasil, S.A.; Devedores: Jurandir Martins dos Santos e mulher D. Maria Barroso de Carvalho Martins; Ubiratan Martins dos Santos e mulher D. Humbelina Pires Martins dos Santos e Auzeni Martins dos Santos Moura; Valor: R\$ 185.472,27; vencimentos, condições e demais encargos os constantes no referido aditivo. Santa Cruz do Piauí, 21 de Janeiro de 2003. Eu, (Sinal Público) – Escrivão; Av-8/931 - Feito em 22.05.2007, o registro do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária de Prefixo nº 96000028 e de nº 484 às fls. 553/555 do Livro 3-C de Registro Auxiliar; Credor: Banco do Nordeste do Brasil, S.A.; Devedores: Jurandir Martins dos Santos e sua mulher D. Maria Barroso de Carvalho Martins, Ubiratan Martins dos Santos e sua mulher D. Humbelina Pires Martins dos Santos e Auzeni Martins dos Santos Moura; Valor: R\$ 259.042,17; vencimentos, condições e demais encargos constantes no referido aditivo. Santa Cruz do Piauí, 22 de Maio de 2007. Eu, (Sinal Público) – Escrivão; Av-9/931 – Certifico e dou fé que nesta data, fica dado baixa a hipoteca acima registrada, conforme recibo do Banco do Nordeste do Brasil, S.A, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Piauí, 12 de Fevereiro de 2020. Eu, Edgar Nunes Martins - Escrivão; e Av-10/931 - Certifico e dou fé, que nesta data, de conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de Dezembro de 2020, em que é Exequente: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e Executado: Jurandir Martins dos Santos, assinado por José Valdir Gonçalves dos Santos - Oficial de Justiça Avaliador Federal e Jurandir Martins dos Santos - Depositário, fica registrada a averbação da penhora do Imóvel acima matriculado, Processo nº 492-85.2019.4.01.4001. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Piauí, 12 de Agosto de 2021. Eu, Edgar Nunes Martins - Tabelião. É o que cumpre ao Tabelião que esta subscreve certificar, em virtude do pedido feito e à vista do que consta no mencionado Livro, os quais me reporto e dou fé. Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 44,78 - FERMOJUPI: R\$ 8,96 - FMMP/PI: R\$ 3,58 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 57,58 (PG: 2023.12.337/1).

O referido é verdade e dou fé
Santa Cruz do Piauí, 26 de Dezembro de 2023

Edgar Nunes Martins

= Tabelião =

Serventia Extrajudicial do Ofício
Único de Santa Cruz do Piauí-PI

Edgar Nunes Martins
Tabelião



Serventia Extrajudicial do Ofício
Único de Santa Cruz do Piauí-PI
EDGAR NUNES MARTINS
- TABELIÃO -
Ithorana Gladys Borges de Sousa Santos
ESCREVENTE
Vanessa dos Santos Sousa
ESCREVENTE